PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Cx. P., 5 - CEP 35450-000 - Tel: 561-1500 - FAX 561-1142

ANEXO À LEI Nº

ATIVIDADE PERMANENTE I E II (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO

Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Diretor de Educ. e Cultura	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambiente	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Diretor de Cultura	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Diretor de Ind. e Comércio	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Procurador Geral	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Coord.Ações e Ativ.Ano Mun.Saúde	22.407.396,64
Nível de Direção	1	Diretor Desenvolv. Social	22.407.396,64

II - CARGOS DE HIERARQUIA

Nível IX	1	Chefe de Gabinete	18.965.523,45
Nível IX	1	Chefe de Pessoal	18.965.523,45
Nível VIII	1	Contador Geral	16.491.759,44
Nível VIII	1	Chefe Div. Ind. e Comércio	16.491.759,44
Nível VIII	1	Chefe Div. Agricult.e Agrop.	16.491.759,44
Nível VII	1	Assist. Assuntos Especiais	15.386.839,83
Nível VII	1	Chefe do Serv. Munic. Saúde	15.386.839,83
Nível VI	1	Caixa Geral	14.292.790,43
Nível VI	1	Chefe Docum. e Arquivo	14.292.790,43
Nível VI	1	Chefe de Tributação	14.292.790,43
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	14.292.790,43
Nível VI	1	Tesoureiro Geral	14.292.790,43
Nível VI	1	Chefe de Cultura	14.292.790,43
Nível VI	1	Chefe Esp. Tur. e Lazer	14.292.790,43
Nível VI	1	Supervisor de Meio Ambiente	14.292.790,43
Nível V	1	Sec. Junta Serviço Militar	12.361.493,25
Nível V	1	Assessor Jurídico	12.361.493,25
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serv. Social	10.444.496,53
Nível IV	1	Auxiliar de Educ. e Cultura	10.444.496,53
Nível IV	1	Protocolista	10.444.496,53
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	8.245.936,46
Nível III	1	Chefe Unid. Cadastro Rural	8.245.936,46
Nível II	1	Auxiliar de Protocolista	6.871.488,16
Nível I	4	Recepcionistas	4.499.368,96

III - CARGOS EFETIVOS

Nível VI	1	Caixa	14.292.790,43
Nível V	1	Mecanógrafo	12.361.493,25
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	10.444.496.53
Nível III	3	Fiscais de Renda	8.245.936,46
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	8.245.936,46
Nível III	1	Almoxarife	8.245.936,46
Nível III	1	Servente	4.499.368,96

IV - QUADRO PERMANENTE

1 Oficial Administrativo			6.871.488,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Cx. P., 5 - CEP 35450-000 - Tel: 561-1500 - FAX 561-1142

LEI Nº 1758

Reajusta Remuneração de Funcionários

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 25%(vinte e cinco por cento) aos funcionários da ativa e também o mesmo percentual(25%) aos inativos, sobre os atuais níveis de vencimentos e proventos, a partir de 1º de abril de 1993.

Art. 2º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de abril de 1993.

GERALDO MAGNO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

VÂNIA ANTUNES DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE